ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS PORTARIA PREV DB Nº 020 - 25 = APOSENTADORIA DE ANTONIO ROBERTO MATTOS DO COUTO.

PORTARIA PREVDB Nº 020 /2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N° 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor ANTONIO ROBERTO MATTOS DO COUTO servidor da Prefeitura Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, na função de PEDREIRO, sob a matrícula 1225, referência salarial Lei Municipal nº 1.540/25, pertencente ao quadro permanente de servidores, com fundamentos no Artigo 3º da EC 47/2005, com proventos mensais Integrais - paridade, (cf. processo administrativo eletrônico ID: C.C65 - 00216/2025.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.540/2025	R\$ 1.520,00
ATS – Triênio (55%) Lei Municipal nº 786/2003 art. 67	R\$ 836,00
Total	R\$ 2.356,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/09/2025.

Duas Barras, 21 de agosto de 2025.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente PREV Duas Barras CP RPPS Dirig I - Totum

> Publicado por: Ubirajara Blanco Gomes Código Identificador:067762EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 25/08/2025. Edição 3945 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/